

Perguntas	Respostas
Qual número de residências previstas para o serviço de segurança?	Não há um número predefinido de residências. Pode ser uma ou várias residências, dependendo do número de pessoal internacional no país As empresas concorrentes devem apresentar as suas propostas e custos, tendo em conta essa consideração. O pretendido no concurso é estabelecer um acordo a longo prazo, de onde serão emitidos contrato de um ano renováveis dependendo da avaliação de serviços e durante o qual as propostas e condições se mantêm válidas e inalteradas
Qual é o número de guardas no edifício?	3 elementos efetivos no horário laboral 08h00-16h00, sendo obrigatório ter um elemento feminino, devido à política de género da Organização 2 efetivos no horário pós-laboral, fins de semana e feriados 16H00-00H00 e das 00h00- 08h00.
Qual o número de efetivos que deve ter a empresa?	A empresa concorrente deve ter o número de efetivos que lhe permita responder às exigências dos TDRs.
A Empresa deve possuir todos os equipamentos que estão mencionados no TDR	A empresa concorrente deve ter condições para apresentar a proposta de acordo com os requisitos estabelecidos nos termos de referência.
Os três efetivos no edifício ficam colocados sempre na entrada?	Os três guardas nas horas normais de trabalho ficam na entrada (acesso pedonal funcionários / acesso pedonal visitantes e portão de acesso veículos) Periodicamente um dos elementos pode fazer ronda no recinto interno. No horário pós-laboral, fins de semana e feriados 16H00-00H00 e das 00h00- 8h00 são 2 guardas, sendo que um deles deverá fazer periodicamente ronda no recinto.
Um dos três efetivos colocados no edifício é supervisor?	Não, o supervisor é um elemento extra que periodicamente faz o controlo dos efetivos escalados no serviço e é quem faz a articulação com o Assistente de Segurança.
O edifício dispõe de CCTV?	Sim o edifício dispõe de CCTV. Um monitor será instalado na guarita e um segundo monitor de controlo fica nos serviços operacionais A monitorização geral é gerida pelo Assistente de Segurança.
Qual é o prazo para submeter as questões/dúvidas/esclarecimentos?	Até 5 dias antes da data limite para o envio das propostas, conforme indicação na secção 3 (Fiche Technique), FT nº 11.
Enviamos um pedido de esclarecimentos para o e-mail disponível e recebemos um retorno de que esse e-mail serve apenas apresentar propostas técnicas. Qual deve ser então o e-mail para esse fim?	O e- mail indicado no RFP está correto é uma resposta automática do sistema.